



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

FEBRE AFTOSA: CAMPANHA DE VACINAÇÃO COMEÇA NO DIA 1º DE MAIO

A EMISSÃO DE GTA SÓ SERÁ PERMITIDA APÓS A VACINAÇÃO DOS ANIMAIS ENVOLVIDOS NESTA ETAPA E A ATUALIZAÇÃO DO REBANHO



**A CAMPANHA DE
VACINAÇÃO CONTRA
A FEBRE AFTOSA
COMEÇA NO DIA
1º DE MAIO.**

FIQUE ATENTO:

A emissão de GTA só será permitida após a vacinação dos animais envolvidos nesta etapa e a atualização do rebanho.

Apoio:



PREFEITURA DE
GUAÇUÍ

Realização:

IDAF

INSTITUTO DE DEFESA
AGROPECUÁRIA E FLORESTAL
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Agricultura,
Abastecimento, Agricultura e Pesca



Publicado em 30/04/2021 às 10:43 (Atualizado em 28/04/2026 às 06:42), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Secretaria de Agricultura

A primeira etapa da campanha nacional de vacinação contra a febre aftosa de 2021 começa no dia 1º de maio. Nessa fase deverão ser vacinados bovinos e bubalinos de todas as idades, para a



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

maioria dos estados brasileiros, conforme o calendário nacional de vacinação. Ao todo, espera-se imunizar cerca de 170 milhões de animais.

Orientações sobre a 1ª etapa de vacinação contra a febre aftosa

1) Prazos da PRIMEIRA etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa (maio/2021):

Data limite para vacinação do rebanho: 31/05/2021.

Data limite para comprovação da vacinação e atualização cadastral:

- Pela internet via login e senha do produtor: 31/05/2021

- Por e-mail ou nos escritórios do Idaf: 10/06/2021

2) Quais animais precisam ser vacinados contra febre aftosa a partir de 1º de maio?

Nesta etapa, os bovinos e bubalinos com até 24 meses de idade deverão ser vacinados e o produtor rural deverá realizar a respectiva comprovação da vacinação e a atualização cadastral do rebanho .

No caso dos produtores rurais que possuam apenas bovinos e bubalinos com idade acima de 24 meses, é obrigatória a atualização cadastral.

3) Emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA) durante a etapa de vacinação (ATENÇÃO):

A partir de 1º de maio, só será permitida a emissão de GTA para bovinos e bubalinos após a vacinação dos animais com até 2 anos de idade e respectiva atualização cadastral dos adultos.

Caso o produtor só possua animais acima de 2 anos de idade, a emissão de GTA somente será possível após a atualização cadastral (comparecimento).

4) Ao comprar a vacina, recebi um modelo de Declaração de Vacinação que eu não conhecia. O que mudou?

O formulário "Declaração de Vacinação contra Febre Aftosa e Atualização do Rebanho" foi atualizado, principalmente no que se refere à divisão do rebanho bovino e bubalino, que agora inclui as faixas etárias relacionadas com a vacinação contra brucelose.



Animais declarados ? são todos os bovinos ou bubalinos existentes na exploração pecuária do produtor.

Animais vacinados ? são todos os bovinos ou bubalinos em idade vacinal que foram efetivamente vacinados. Nesta etapa, é obrigatória a vacinação daqueles com até 24 meses.

Finalidade do rebanho ? deve ser preenchido com a aptidão da criação daquela exploração pecuária, ou seja, se os animais têm finalidade de produção de carne, de leite ou ambos (misto).

5) Como faço a comprovação da vacinação e atualização do rebanho on-line com segurança?

A comprovação da vacinação deverá ser realizada, preferencialmente, on-line.

Dessa forma, o produtor poderá realizar a comprovação em sua residência e de maneira segura. Para tanto, é necessário o acesso ao Siaepec 3, com a utilização de login, senha e "cartão de acesso". O prazo para a comprovação on-line é até o último dia da etapa de vacinação.

[Comprove a vacinação ou atualize seu cadastro aqui.](#)

6) Não tenho senha no Siaepec. Como faço para solicitar sem precisar ir ao Idaf?

O produtor rural que ainda não utiliza o Siaepec 3 poderá solicitar seus dados de acesso no próprio sistema, após a realização do pré-cadastro no Portal de Serviços, disponível no site do Idaf.

É necessário informar um e-mail para cada CPF/CNPJ que realizar o pré-cadastro, para onde serão direcionados os dados de acesso do produtor solicitante. Após o preenchimento dos dados, será necessário anexar os documentos pessoais digitalizados.

[Faça seu pré-cadastro aqui](#) (caso ainda não possua senha de acesso ao Siaepec 3).

7) Não consegui gerar minha senha. Como faço para comprovar a vacinação e/ou atualizar o rebanho sem precisar ir ao Idaf?



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

Nesta etapa, ainda será aceito o envio da declaração de vacinação por e-mail. O produtor rural poderá enviar o formulário "Declaração de Vacinação contra Febre Aftosa e Atualização do Rebanho" que recebeu no ato da compra da vacina, preenchido e assinado, com a cópia da nota fiscal, para o e-mail da gerência local do Idaf responsável pelo município da propriedade.

Caso não tenha mais o formulário ou não tenha recebido no ato da compra da vacina, imprima-o abaixo. A lista de e-mails para onde podem ser direcionadas as comprovações pode ser encontrada ao fim desta página.

Obs.: Caso sejam verificadas informações incompletas, rasuras no documento ou outro erro que inviabilize o lançamento, o servidor do Idaf irá retornar o e-mail ao produtor, indicando o que precisa ser corrigido. Somente após a correção indicada, será efetivamente realizado o lançamento no sistema. Fique atento e verifique seu e-mail até que receba a confirmação do Idaf. Caso não receba a confirmação, entre em contato com o escritório para o qual o e-mail foi enviado antes do prazo final de comprovação.

[Declaração de Vacinação contra Febre Aftosa e Atualização do Rebanho](#):

9) Caso sobrem doses da vacina, posso doar para outro produtor? Como comprovaremos a vacinação?

A doação de vacina é um procedimento de responsabilidade do doador e só pode ser realizado por ele até o prazo final de comprovação da vacinação.

O produtor rural que desejar realizar doação, **só poderá fazê-lo nos escritórios do Idaf**, pois tal funcionalidade não estará disponível em seu perfil de acesso ao sistema.

Quando a declaração de vacinação for enviada por e-mail ou entregue de maneira presencial nas gerências locais e nos postos de atendimento do Idaf, o registro de doação deve ser feito pelo formulário "Declaração de doação de vacina contra Febre Aftosa", disponível abaixo.

O documento deve ser preenchido pelo produtor doador, sendo indicado(s) o(s) produtor(es) que fará(ão) uso das doses que sobraram, e enviado por e-mail ou entregue com a declaração de vacinação e cópia do cupom fiscal da compra das vacinas.

Após a comprovação da vacinação lançada no sistema, não será mais possível realizar uma doação.

Somente após o registro da doação poderá ser feita a comprovação pelo produtor que recebeu as doses.

[Declaração de doação](#)



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

10) Tenho bois e búfalos em idade vacinal que vou enviar para abate; eles devem ser vacinados?

A única exceção à obrigatoriedade de vacinação dos animais em idade vacinal são aqueles que serão abatidos em até 90 dias após o fim da etapa de vacinação.

Nas comprovações enviadas por e-mail ou realizadas nos escritórios, é necessário que o produtor indique quais animais enviará para abate no prazo citado acima. A indicação desses animais deve ser feita pelo formulário "Declaração de Envio de Animais para Abate", disponível abaixo.

IMPORTANTE: o prazo citado é para envio dos animais ao abate ou, caso desista, para vacinar aqueles que não mais serão destinados ao frigorífico. Portanto, caso não envie para abate ou não proceda a vacinação dentro do prazo citado, o produtor estará inadimplente e, portanto, sujeito a aplicação das medidas legais.

[Declaração de envio de animais para abate](#)

[Clique aqui e veja a relação de e-mails dos municípios.](#)

FONTE: [SITE IDAF](#)



AUTENTICAÇÃO

ebb4b66b20eb22a53806a88010c0f556

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2021/04/febre-aftosa-campanha-de-vacinacao-comeca-no-dia-1-de-maio.html>